



**Relatório de apreciação preliminar relativo à admissibilidade a  
Provas de Agregação em Ciências Jurídicas requeridas pelo  
Doutor David José Geraldês Falcão**

Feita a apreciação preliminar deste pedido de provas em reunião realizada no dia 27 de junho de 2024, pelas 15h00, o júri concluiu que o pedido apresentado pelo Doutor David José Geraldês Falcão satisfaz as condições de admissão às provas de agregação, previstas no Artigo 7.º do Decreto-Lei nº 239/2007 de 19 de junho, uma vez que:

1. É detentor de um currículo científico, pedagógico e profissional de elevado mérito, que demonstra:
  - a. qualidade científica relevante de investigação na área da sua especialidade;
  - b. competência pedagógica nos diversos níveis do ensino superior;
  - c. capacidade de orientação de trabalhos científicos de qualidade reconhecida;
  - d. participação em atividades de gestão universitária;
  - e. prestação de serviços à comunidade.
2. O relatório e o tema da lição a que se referem as alíneas *a)* e *b)* do artigo 12.º do referido Decreto-Lei, inserem-se no ramo do conhecimento para que foram requeridas as provas e têm qualidade científica.

Universidade Portucalense Infante D. Henrique, 27 de junho de 2024

Doutor Luís Menezes Leitão

Doutora Lourdes Mela Méndez

Doutor António Monteiro Fernandes

Doutor António Joaquim de Matos Pinto Monteiro

Doutor José Luís Caramelo Gomes

